



INDICAÇÃO N.º 1330/2022.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que faça o Teste do Olhinho nos bebês nas unidades básicas de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que faça o teste do olhinho da Rede Pública de Saúde. O Teste do Olhinho deve ser feito por Oftalmologista ou Pediatra e tem o intuito de detectar, precocemente, algum eventual problema nos olhos das crianças, o que pode acarretar na diminuição de muitos casos graves e até cegueira.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 07 de Junho de 2022

Professor Natanael Oliveira Diniz

Vereador do Município de Patrocínio

Prof.º Natanael
Vereador - PL